

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 93

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 24 de maio de 2024

## Maio Amarelo na Alepe busca conscientizar os motociclistas

Especialistas fizeram palestras sobre prevenção de acidentes e segurança no trânsito

FOTOS: NANDO CHIAPPETTA

Juntando-se ao movimento nacional de conscientização e prevenção de acidentes de trânsito, a Alepe lançou a campanha 'Segurança no Grau'. A iniciativa, que marca as atividades do Maio Amarelo na Casa Legislativa, contou ontem com uma série de palestras gratuitas e abertas ao público.

As atividades contaram com mediação da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e do Corpo de Bombeiros (CBMPE), parceiros do Poder Legislativo na ação. Participaram do evento os estudantes e professores do EREM Sizenando Silveira

e os jovens atendidos pelo programa 'Alepe Acolhe'.

Voltado especialmente aos motociclistas, o tema deste ano faz um trocadilho com a gíria 'Moto no Grau', usada para a execução de manobras radicais em motocicletas. Esses movimentos têm provocado diversos acidentes e superlotado unidades de traumas dos hospitais públicos e privados do país.

### PREVENÇÃO

Além de conhecer mais a respeito sobre as atividades da PRF e do CBMPE, os participantes tiveram acesso às informações sobre os re-

quisitos para tirar a primeira habilitação; as penalidades de infração das leis; orientações sobre equipamentos obrigatórios; cuidados para evitar direção perigosa; e adoção de boas práticas e atenção no trânsito.

“Em Pernambuco, infelizmente temos um dos trechos com maior mortalidade do trânsito no Brasil. Nas rodovias federais, não conseguimos sozinhos fazer a segurança das vias. É preciso agirmos juntos, entidades públicas e sociedade, para que haja mais condições de segurança nas ruas e estradas”, disse o superintendente-executivo da PRF/PE, Felipe Rainier.

Membro do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar (GBAPH-PE), o tenente-coronel Anderson Barros salientou o papel dos socorristas no momento dos acidentes. “Para um trânsito mais seguro, é essencial que cada um de nós saiba de sua responsabilidade nas vias. As noções de primeiros-socorros são fundamentais neste processo, pois as pessoas passam a compreender o que elas podem fazer para não se colocarem em risco e, principalmente, como devem se comportar



TRÂNSITO SEGURO – Evento contou com a participação da Polícia Rodoviária Federal e dos Bombeiros

ao se depararem com um acidente”, frisou Barros.

O educador Miguel Fabrício destacou a importância de debater o tema com o público das escolas. “É muito bom trazer essa conscientização para os adolescentes e os jovens, que serão os condutores do futuro. A orientação da PRF e dos bombeiros trouxe essa noção de que todos nós devemos cuidar para termos um trânsito mais seguro”, afirmou o professor.

### CONSCIENTIZAÇÃO

Naira Dias, aluna do EREM Sizenando Silveira, falou da experiência de ter assistido às palestras. “É muito bom estar aqui para nos conscientizarmos dos riscos e nos protegermos”, destacou.

Ao final da manhã, houve ainda a exibição das motos usadas pela PRF, durante as ocorrências no trânsito. Os veículos ficaram expostos na frente da Alepe. Todos os participantes receberam certificados.

Com a iniciativa do 'Maio Amarelo', a Alepe busca contribuir com a orientação e conscientização das condutas adequadas a serem adotadas para reduzir o número de acidentes envolvendo motociclistas.

De acordo com o superintendente-geral da Alepe, Isaltino Nascimento, “o objetivo da campanha é conscientizar a população para que os acidentes sejam menos frequentes e uma cultura de paz se estabeleça no trânsito”.



CONDUTORES DO AMANHÃ – Ação do Maio Amarelo realizada ontem teve como foco o público jovem

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

**EXPEDIENTE:** Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Haymone Leal Ferreira Neto; **Gerente de Imprensa e Site:** Edson Alves de Assis Junior; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem e edição das matérias:** André Zahar, Bruno Souza, Carolina Flores, Clarissa Falbo, Eliza Kobayashi, Felipe Marques, Gabriela Bezerra, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Rebeca Carneiro, Regina Guerra, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Rebeca Alves; **Roberta Guimarães;** **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Filipe Aca; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## Ato

## ATO Nº. 1357/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 005483/2024 e no Ofício nº 074/2024, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, Deputado Romero Sales Filho, RESOLVE: exonerar o servidor GABRIEL UCHOA CAVALCANTI TENORIO, do cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, Símbolo PL-ACP, a partir do dia 03 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 18.149 do dia 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 23 de maio de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO  
Presidente

## ATO Nº. 1358/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 005485/2024 e, no Ofício nº 072/2024, do Deputado Romero Sales Filho, RESOLVE: exonerar a servidora RHAIANNA CARDOSO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 03 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03, 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 23 de maio de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO  
Presidente

## ATO Nº. 1359/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 005486/2024 e, no Ofício nº 073/2024, do Deputado Romero Sales Filho, RESOLVE: nomear GABRIEL UCHOA CAVALCANTI TENORIO, para o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 03 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03, 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 23 de maio de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO  
Presidente

## ATO Nº. 1360/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 005484/2024 e no Ofício nº 075/2024, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, Deputado Romero Sales Filho, RESOLVE: nomear RHAIANNA CARDOSO DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, Símbolo PL-ACP, a partir do dia 03 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 18.149 do dia 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 23 de maio de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO  
Presidente

## Editais

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o Deputado Cleber Chaparral (UNIÃO), o Deputado Gilmar Júnior (PV), o Deputado Izaías Régis (PSDB), o Deputado Sileno Guedes (PSB), membros titulares, e, na

ausência destes, os membros suplentes: o Deputado Abimael Santos (PL), o Deputado Joel Da Harpa (PL), o Deputado Luciano Duque (SOLIDARIEDADE), a Deputada Simone Santana (PSB) e a Deputada Socorro Pimentel (UNIÃO), para participarem da Audiência Pública a ser realizada às 11h15 (onze horas e quinze minutos) do dia 05 (cinco) de junho, quarta-feira, na sala do Plenarinho I, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista, com o seguinte tema:

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE NO ESTADO,  
REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social  
Recife, 22 de maio de 2024.

Deputado Adalto Santos  
Presidente

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO  
DESENVOLVIMENTO DA MATA NORTE  
EDITAL DE CANCELAMENTO

Informo aos Deputados: ADALTO SANTOS (PP), CLÉBER CHAPARRAL (UNIÃO), GUSTAVO GOUVEIA (SOLIDARIEDADE), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), JEFERSON TIMÓTEO (PP), JOAQUIM LIRA (PV), LUCIANO DUQUE, (SOLIDARIEDADE), MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), PASTOR JÚNIOR TERCIO (PP), WILLIAM BRÍGIDO (REPUBLICANOS), o CANCELAMENTO da visita da Frente Parlamentar em Defesa do Desenvolvimento da Mata Norte, no dia 24 de maio, (sexta-feira) às 9:00 horas do corrente ano, à Fábrica da Jeep, BR 101 - Norte - KM 13 ao 15, S/N, Bairro Nova Goiana, no Município de Goiana/PE.

Recife, 23 de maio de 2024.

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES  
Coordenador-Geral

## Mensagem

## MENSAGEM Nº 10/2024

Recife, 22 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que tem por escopo alterar a Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), relativa ao exercício de 2024, para adequá-la às modificações decorrentes da edição da Lei nº 18.487, de 9 de janeiro de 2024, que alterou a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

Por força da alteração na estrutura administrativa de secretarias do Governo do Estado e a fim de possibilitar a execução das políticas públicas afetas à nova configuração dos órgãos administrativos estaduais, faz-se necessário, por meio da presente proposição normativa, atualizar a Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023.

Cumprido esclarecer, ainda, que o anexo Projeto de Lei se compatibiliza com o Plano Plurianual 2024/2027, aprovado pela Lei nº 18.426, de 22 de dezembro de 2023, e que não envolve acréscimo algum ao valor do orçamento vigente, uma vez que a sua cobertura se fará pela anulação de dotações constantes daquele instrumento.

A proposta de adaptação da Lei Orçamentária Anual do Estado para o exercício 2024 guarda, pois, compatibilidade com os objetivos a que o Governo do Estado se propõe.

Certa da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e de distinta consideração.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA  
Governadora do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado ÁLVARO PORTO DE BARROS  
DD, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## PODER LEGISLATIVO

## MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes

1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia

2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins

3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel

4º Secretário, Deputado Joel da Harpa

1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior

4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente, Deputado William Brígido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputado France Hacker

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Maurício Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora  
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos  
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001989/2024

Autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente exercício de 2024 e o Plano Plurianual 2024/2027 às modificações introduzidas pela Lei nº 18.487, de 9 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Lei Orçamentária Anual 2024, aprovada pela Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, conforme especificações constantes dos seguintes Anexos:

Anexo I - Inclusão de Órgãos e Unidades Orçamentárias;

Anexo II - Alterações de Títulos de Órgãos e Unidades Orçamentárias;

Anexo III - Alterações de Vinculações de Unidades Orçamentárias a Órgãos Supervisores;

Anexo IV - Alterações de Títulos de Programas/Objetivos e Ações/Finalidades;

Anexo V - Demonstrativos do Crédito Especial, conforme abaixo especificados:

a) Descrição da Programação Anual de Trabalho;

b) Quadro das Dotações Orçamentárias; e

c) Anulação de dotações.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2024, em favor de diversos Órgãos, crédito especial no valor de até R\$ 67.066.957,00 (sessenta e sete milhões, sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais) discriminado na alínea "b" do Anexo V.

Parágrafo único. O crédito especial de que trata o caput será aberto, mediante decreto, no valor dos saldos existentes nas dotações que integram a alínea "c" do Anexo V.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas na alínea "c" do Anexo V.

Art. 4º As ações integrantes dos programas de trabalho das Secretarias cujas denominações e competências foram alteradas pela Lei nº 18.487, de 9 de janeiro de 2024, e que tenham recebido recursos por intermédio de emendas parlamentares, serão transportadas e executadas pelas Secretarias que irão sucedê-las.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar, no que couber, o PPA 2024-2027, aprovado pela Lei nº 18.426, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

## INCLUSÃO DE ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 57000 – Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização
ÓRGÃO: 40000 – Secretaria da Criança e da Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta

## ANEXO II

## ALTERAÇÕES DE TÍTULOS DE ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CÓD	NOMENCLATURA CONSTANTE DA LOA 2024 E DO PPA 2024-2027	NOMENCLATURA DADA PELA PRESENTE LEI
-----	---	-------------------------------------

## ORGÃOS

13000	Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas	Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas Sobre Drogas
19000	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência
56000	Assessoria Especial à Governadora	Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais

## UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

00107	Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta	Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta
00129	Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES - Administração Direta	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – Administração Direta
00138	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - Administração Direta
00144	Assessoria Especial à Governadora - Administração Direta	Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais - Administração Direta
00303	Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE	Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE
00606	Agência de Desenvolvimento de Pernambuco S.A. - ADEPE	Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A. - ADEPE

## ANEXO III

## ALTERAÇÕES DE VINCULAÇÃO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS A ÓRGÃOS SUPERVISORES

ÓRGÃO SUPERVISOR	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TÍTULO
19000	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência	00217	Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco - FEDIPE
40000	Secretaria da Criança e da Juventude	00402	Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE
57000	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização	00129	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – Administração Direta
57000	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização	00205	Fundo de Produção Penitenciária - FPP

## ANEXO IV

## ALTERAÇÕES DE TÍTULOS DE PROGRAMAS/OBJETIVOS E AÇÕES/FINALIDADES

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas	Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas Sobre Drogas
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência
Assessoria Especial à Governadora	Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais
Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH-PE	Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE
Agência de Desenvolvimento de Pernambuco S.A. - ADEPE	Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A. - ADEPE
Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização

ONDE SE LÊ			LEIA-SE		
PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA	OBJETIVO	PROGRAMA	TIPO DE PROGRAMA	OBJETIVO
0381 - Apoio e Fortalecimento dos Equipamentos e Serviços Sociais	Finalístico: Interinstitucional	Garantir maior eficiência e efetividade aos equipamentos sociais, com prestação de serviços de qualidade e oferecendo melhores ações das entidades incorporadas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas – SDSCJPVD	0381 - Apoio e Fortalecimento dos Equipamentos e Serviços Sociais	Finalístico: Interinstitucional	Garantir maior eficiência e efetividade aos equipamentos sociais, com prestação de serviços de qualidade.

## ANEXO V

## DEMONSTRATIVOS DO CRÉDITO ESPECIAL

## a) Descrição da Programação Anual de Trabalho:

## 12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## 00106 - Secretaria de Administração - Administração Direta

Programa: 1010 - ESTRUTURAÇÃO DO GOVERNO DIGITAL

Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Permitir a coordenação do uso e o provimento de infraestrutura e serviços compartilhados da informação no Estado de Pernambuco.

Atividade: 04.122.1010.4736: Transformação Digital do Governo de Pernambuco

Finalidade: Promover a Transformação Digital do Governo de Pernambuco, melhorando o acesso dos cidadãos aos serviços públicos.

## 19000 – SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

## 00138 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - Administração Direta

Programa: 0381 - APOIO E FORTALECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SOCIAIS

Tipo de Programa: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Garantir maior eficiência e efetividade aos equipamentos sociais, com prestação de serviços de qualidade.

Atividade 14.422.0381.1447 - Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção à População LGBTQIAP+

Finalidade: Garantir e fortalecer as políticas públicas de apoio e atenção à população LGBTQIAP+.

Atividade 08.242.0381.4136 - Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência

Finalidade: Garantir e fortalecer a acessibilidade universal e as políticas públicas das pessoas com deficiência

Atividade 14.422.0381.1323 - Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção aos Povos Tradicionais e do Enfrentamento ao Racismo

Finalidade: Expandir a rede de atenção, proteção social, apoio e defesa dos direitos dos povos tradicionais e do enfrentamento ao racismo.

Programa: 0459 - JUNTOS PELA SEGURANÇA

Tipo de Programa: Finalístico (Interinstitucional, Multissetorial)

Objetivo: Reduzir a violência, em especial as mortes violentas intencionais, os crimes violentos contra o patrimônio e a violência contra a mulher, por meio de ações preventivas e repressivas, com emprego de ferramentas de gestão para resultados.

Atividade 14.422.0459.2972 - Execução de Políticas de Prevenção à Violência

Finalidade: Expandir as ações e garantir acesso aos serviços das Políticas de Prevenção à Violência

## 57000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## 00129 - Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

Programa: 0459 - JUNTOS PELA SEGURANÇA

Tipo de Programa: Finalístico (Interinstitucional, Multissetorial)

Objetivo: Reduzir a violência, em especial as mortes violentas intencionais, os crimes violentos contra o patrimônio e a violência contra a mulher, por meio de ações preventivas e repressivas, com emprego de ferramentas de gestão para resultados

Atividade 14.422.0459.2986 - Gestão das Políticas de Justiça, Programas e Projetos Especiais para Egressos, Medidas e Penas Alternativas

Finalidade: Desenvolver ações de ressocialização, mediante o acesso à educação e à profissionalização da população carcerária tanto para apenados e apenadas em regime fechado, quanto para em regime semi-aberto, sendo tais atividades oportunizadas dentro das unidades prisionais ou, a depender da natureza do regime de cumprimento de pena, fora destas, em entidades sem fins lucrativos previamente cadastradas e em órgãos públicos interessados em colaborar na ressocialização das pessoas privadas de liberdade

## 40000 – SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

## 00131 - Secretaria da Criança e da Juventude – Administração Direta

Programa: 0920 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Tipo de Programa: Finalístico (Interinstitucional)

Objetivo: Planejar, articular e apoiar a execução da política estadual de proteção integral a crianças, adolescentes e jovens, visando a garantia dos seus direitos fundamentais.

Atividade 08.422.0920.4541 - Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção

Finalidade: Estimular a efetivação dos direitos das crianças e da juventude, a dignidade, ao respeito e à liberdade, promovendo o acesso as atividades educacionais, esportivas, culturais e ao lazer

Atividade 08.243.0920.4141 - Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens

Finalidade: Garantir e fortalecer políticas públicas para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade no Estado de Pernambuco.

Programa: 0448 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA SEGURANÇA E CIDADANIA

Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos em gênero, inclusão social e direitos humanos e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade 14.243.0448.4480 - Fortalecimento dos Conselhos de Direito Estaduais, Municipais e Tutelares

Finalidade: Promover, acompanhar e articular junto aos Conselhos de Direitos e Tutelares, garantindo formação continuada nas suas áreas de atuação

Operação Especial 28.846.0448.3998 - Encargos Gerais da Secretaria da Criança e da Juventude

Finalidade: Não se aplica

Atividade 14.122.0448.4735 – Conservação do Patrimônio Público da Secretaria da Criança e da Juventude

Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da Secretaria da Criança e da Juventude forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população

Atividade 14.122.0448.4372 – Gestão das Atividades da Secretaria da Criança e da Juventude

Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Secretaria da Criança e da Juventude e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos

Atividade 14.846.0448.3711 – Contribuições Patronais da Secretaria da Criança e da Juventude

Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria da Criança e da Juventude ao FUNAFIN, ao FUNAPREV e à Previdência Complementar

**Atividade 08.243.0448.4778 – Fomento aos Eventos da Secretaria da Criança e da Juventude**  
Finalidade: Apoiar e fomentar a realização de eventos, objetivando ampliar e melhorar a prestação de serviços dos programas SCJ

3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	1.199.000
4.4.90.00	Investimentos	<b>0754</b>	9.000.000

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL  
**Tipo de Programa: Finalístico (Interinstitucional)**  
Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental  
**Atividade 14.131.1077.4365 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria da Criança e da Juventude**  
Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários; supervisão de elogios, críticas e consultas sobre a atuação da Secretaria da Criança e da Juventude junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO  
**Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**  
Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

**Atividade 14.122.0056.4779 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria da Criança e da Juventude**  
Finalidade: Permitir o pagamento do INSS e FGTS do pessoal contratado e comissionado Secretaria da Criança e da Juventude

**b) Quadro das dotações Orçamentárias:**

ORÇAMENTO FISCAL 2024 EM R\$ 1,00  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
ESPECIFICAÇÃO FONTE VALOR

12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**00106 - Secretaria de Administração - Administração Direta**

Atividade:	<b>04.122.1010.4736</b>	<b>Transformação Digital do Governo de Pernambuco</b>		<b>10.199.000</b>
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	1.199.000
	4.4.90.00	Investimentos	<b>0754</b>	9.000.000

19000 – SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**00138 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência – Administração Direta**

Atividade:	<b>14.422.0381.1323</b>	<b>Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção aos Povos Tradicionais e do Enfrentamento ao Racismo</b>		<b>3.910.400</b>
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	3.910.400
Atividade:	<b>14.422.0381.1447</b>	<b>Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção à População LGBTQIAP+</b>		<b>3.346.900</b>
	3.3.50.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	125.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	3.221.900
Atividade:	<b>14.422.0459.2972</b>	<b>Execução de Políticas de Prevenção à Violência</b>		<b>8.022.500</b>
	3.3.50.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	8.018.400
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	4.100
Atividade:	<b>08.242.0381.4136</b>	<b>Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência</b>		<b>19.877.600</b>
	3.3.50.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	40.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	19.721.500
	4.4.50.00	Investimentos	<b>0500</b>	116.100

57000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO  
**00129 – Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – Administração Direta**

Atividade:	<b>14.422.0459.2986</b>	<b>Gestão das Políticas de Justiça, Programas e Projetos Especiais para Egressos, Medidas e Penas Alternativas</b>		<b>1.436.000</b>
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	140.100
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	<b>0700</b>	830.300
	4.4.90.00	Investimentos	<b>0700</b>	450.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	<b>0759</b>	15.600

40000 – SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE  
**00131 – Secretaria da Criança e da Juventude**

Atividade:	<b>08.422.0920.4541</b>	<b>Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção</b>		<b>4.886.222</b>
	3.3.50.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	1.180.022
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	3.616.200
	4.4.50.00	Investimentos	<b>0500</b>	40.000
	4.4.90.00	Investimentos	<b>0500</b>	50.000
Atividade:	<b>08.243.0920.4141</b>	<b>Garantir e fortalecer políticas públicas para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade no Estado de Pernambuco.</b>		<b>1.970.000</b>
	3.3.50.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	970.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	1.000.000
Atividade:	<b>14.243.0448.4480</b>	<b>Fortalecimento dos Conselhos de Direito Estaduais, Municipais e Tutelares</b>		<b>25.200</b>
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	5.200
	4.4.50.00	Investimentos	<b>0500</b>	20.000
Op. Especial	<b>28.846.0448.3998</b>	<b>Encargos Gerais da Secretaria da Criança e da Juventude</b>		<b>5.200</b>
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	5.200
Atividade:	<b>14.131.1077.4365</b>	<b>Manutenção da Ouvidoria da Secretaria da Criança e da Juventude</b>		<b>5.000</b>
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	5.000
Atividade:	<b>14.122.0448.4735</b>	<b>Conservação do Patrimônio Público da Secretaria da Criança e da Juventude</b>		<b>570.200</b>
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	545.200
	4.4.90.00	Investimentos	<b>0500</b>	25.000
Atividade:	<b>14.122.0448.4372</b>	<b>Gestão das Atividades da Secretaria da Criança e da Juventude</b>		<b>11.811.735</b>
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	<b>0500</b>	8.238.300
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	3.523.435
	4.4.90.00	Investimentos	<b>0500</b>	50.000
Atividade:	<b>14.846.0448.3711</b>	<b>Contribuições Patronais da Secretaria da Criança e da Juventude</b>		<b>620.700</b>
	3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais	<b>0500</b>	620.700
Atividade:	<b>08.243.0448.4778</b>	<b>Fomento aos Eventos da Secretaria da Criança e da Juventude</b>		<b>2.100</b>
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	2.100
Atividade:	<b>14.122.0056.4779</b>	<b>Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria da Criança e da Juventude</b>		<b>378.200</b>
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	<b>0500</b>	378.200
		<b>TOTAL</b>		<b>67.066.957</b>

**c) Anulação de dotações Orçamentárias:**

ORÇAMENTO FISCAL 2024 EM R\$ 1,00  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
ESPECIFICAÇÃO FONTE VALOR

16000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
**00128 - Secretaria de Comunicação - Administração Direta**

Atividade:	<b>04.122.1010.4736</b>	<b>Transformação Digital do Governo de Pernambuco</b>		<b>10.199.000</b>
------------	-------------------------	---	--	-------------------

13000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA, JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS  
**00107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas – Administração Direta**

Atividade:	<b>14.422.0381.1323</b>	<b>Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção aos Povos Tradicionais e do Enfrentamento ao Racismo</b>		<b>3.910.400</b>
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	3.910.400
Atividade:	<b>14.422.0381.1447</b>	<b>Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção à População LGBTQIAP+</b>		<b>3.346.900</b>
	3.3.50.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	125.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	3.221.900
Atividade:	<b>14.422.0459.2972</b>	<b>Execução de Políticas de Prevenção à Violência</b>		<b>8.022.500</b>
	3.3.50.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	8.018.400
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	4.100
Atividade:	<b>08.242.0381.4136</b>	<b>Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência</b>		<b>19.877.600</b>
	3.3.50.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	40.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	19.721.500
	4.4.50.00	Investimentos	<b>0500</b>	116.100

Atividade:	<b>08.422.0920.4541</b>	<b>Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção</b>		<b>4.886.222</b>
	3.3.50.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	1.180.022
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	3.616.200
	4.4.50.00	Investimentos	<b>0500</b>	40.000
	4.4.90.00	Investimentos	<b>0500</b>	50.000
Atividade:	<b>08.243.0920.4141</b>	<b>Garantir e fortalecer políticas públicas para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade no Estado de Pernambuco.</b>		<b>1.970.000</b>
	3.3.50.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	970.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	<b>0500</b>	1.000.000

**14.243.0448.4480 Fortalecimento dos Conselhos de Direito Estaduais, Municipais e Tutelares** **25.200**

3.3.90.00 Outras Despesas Correntes **0500** 5.200

4.4.50.00 Investimentos **0500** 20.000

Op. Especial **28.846.0448.3053 Encargos Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas** **5.200**

3.3.90.00 Outras Despesas Correntes **0500** 5.200

Atividade: **14.131.1077.4001 Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas** **5.000**

3.3.90.00 Outras Despesas Correntes **0500** 5.000

Atividade: **14.122.0448.4022 Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas** **570.200**

3.3.90.00 Outras Despesas Correntes **0500** 545.200

4.4.90.00 Investimentos **0500** 25.000

Atividade: **14.122.0448.4384 Gestão das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas** **11.811.735**

3.1.90.00 Pessoal e Encargos Sociais **0500** 8.238.300

3.3.90.00 Outras Despesas Correntes **0500** 3.523.435

4.4.90.00 Investimentos **0500** 50.000

Atividade: **14.846.0448.4460 Contribuições Patronais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas** **620.700**

3.1.91.00 Pessoal e Encargos Sociais **0500** 620.700

Atividade: **08.243.0448.4481 Fomento aos Eventos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas** **2.100**

3.3.90.00 Outras Despesas Correntes **0500** 2.100

Atividade: **14.122.0056.4730 Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas** **378.200**

3.1.90.00 Pessoal e Encargos Sociais **0500** 378.200

19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
**00138 - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta**

Atividade: **14.422.0459.2986 Gestão das Políticas de Justiça, Programas e Projetos Especiais para Egressos, Medidas e Penas Alternativas** **1.436.000**

3.3.90.00 Outras Despesas Correntes **0500** 140.100

3.3.90.00 Outras Despesas Correntes **0700** 830.300

4.4.90.00 Investimentos **0700** 450.000

3.3.90.00 Outras Despesas Correntes **0759** 15.600

**TOTAL 67.066.957**

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de Maio de 2024.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA  
Governadora do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

## Ata de Comissão e de Frente Parlamentar

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, no Plenarinho I, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, 397, Boa Vista, conforme Edital de Convocação nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, foi realizada Reunião Ordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, sob a Presidência da Deputada Simone Santana, onde estavam presentes os seguintes Deputados: João de Nadege e Kaio Maniçoba. A Deputada Simone Santana, constatando o quórum regimental, declarou aberta a reunião e saudou todos os presentes. Logo após, colocou em discussão e em votação a ata da Reunião Ordinária realizada no dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro, que foi aprovada por unanimidade. Continuando, ela distribuiu em bloco os Projetos de Lei Ordinária para os deputados presentes. O Deputado Kaio Maniçoba ficou como relator dos seguintes Projetos: do Projeto de Lei Ordinária nº 1759/2024, de autoria do Deputado France Hacker, que cria a carteira funcional digital dos conselheiros tutelares do Estado de Pernambuco e dá outras providências; do Projeto de Lei Ordinária nº 1760/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, que cria a Política Estadual de Vigilância, Prevenção e Controle das Arboviroses no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS em Pernambuco; do Projeto de Lei Ordinária nº 1780/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira, que obriga a instalação de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (para-raios) nas edificações que indica e dá outras providências; do Projeto de Lei Ordinária nº 1793/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que altera a Lei nº 16.329, de 9 de abril de 2018, que define a Vaquejada como prática esportiva e cultural, unificando as suas regras, estabelecendo normas de realização dos eventos, do bem-estar animal, além de definir procedimentos e estabelecer diretrizes garantidoras do bom andamento do esporte, através do controle e prevenção sanitário-ambientais, higiênico-sanitárias e de segurança para os animais e para o público em geral, bem como dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Miguel Coelho e Henrique Queiroz, a fim de inserir instrumentos de inclusão e acessibilidade, e o Projeto de Lei Ordinária nº 1796/2024, de autoria do Deputado Henrique

Queiroz Filho, que cria o Programa Primeira Oportunidade nas Escolas de Rede Pública Estadual Estado de Pernambuco e dá outras providências. Em seguida foram distribuídos para o Deputado João De Nadege: o Projeto de lei Ordinária nº 1808/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros, que altera a Lei nº 17.657, de 10 de janeiro de 2022, que institui o Plano Estadual de Juventude e Sucessão Rural e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Doriel Barros, a fim de incorporar instrumentos específicos para impulsionar o desenvolvimento econômico e social da juventude rural, o Projeto de Lei Ordinária nº 1810/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que cria o Programa Estadual de Identificação Precoce da Leucemia em Pernambuco, o Projeto de Lei Ordinária nº 1822/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que cria a Política de Enfrentamento e combate ao tráfico e ao aliciamento de crianças em Pernambuco, e o Projeto de Lei Ordinária nº 1825/2024, de autoria do Deputado William Brígido, que altera a Lei nº 16.536, de 9 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação em estabelecimentos comerciais e assemelhados, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Joaquim Lira, a fim de instituir o Cadastro Estadual de Criadores de Animais Domésticos Destinados à Venda e o Projeto de Lei Ordinária nº 1826/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque, que obriga a inclusão de terapeutas ocupacionais nas equipes multidisciplinares das escolas públicas de ensino infantil, fundamental e médio do Estado de Pernambuco. As distribuições dos Projetos voltaram para o Deputado Kaio Maniçoba, que ficou de relatar o Projeto de Lei Ordinária nº 1827/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que cria a Política Estadual de Atenção Oftalmológica de Pernambuco e dá outras providências, o Projeto de Lei Ordinária nº 1831/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque, que cria Biblioteca Digital no âmbito do Estado da Pernambuco, e dá outras providências, Projeto de Lei Ordinária nº 1835/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim, que altera a Lei nº 15.622, de 19 de outubro de 2015, que dispõe sobre a afixação de cartaz informativo em local visível, de escolas e universidades públicas e privadas, com os números de telefone dos serviços de emergência disponíveis ao cidadão, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz, a fim de incluir o canal de denúncia Atende Libras, o Projeto de Lei Ordinária nº 1836/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque, que cria o Programa Tendências Violetas no âmbito do Estado de Pernambuco, que tramitação em conjunto com o PLO nº 1839/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho, que dispõe sobre a instituição da Política Estadual Tendências Violetas contra o abuso, assédio e importunação sexual em eventos realizados em espaços públicos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, e o Projeto de Lei Ordinária nº 1837/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, que altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de determinar vedações e informações sobre taxas de serviços. E por fim, foram distribuídos para o Deputado João De Nadege: o Projeto de Lei Ordinária nº 1838/2024, de autoria do Deputado Antônio Moraes, que altera a Lei nº 12.462, de 13 de novembro de 2003, que dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento estadual de combustíveis, estabelece sanções administrativas e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Augusto Coutinho, a fim de ampliar infração já prevista, foi distribuído para o Deputado Kaio Maniçoba; o Projeto de Lei Ordinária nº 1841/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim, que altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de ampliar os direitos das pessoas com autismo; o Projeto de Lei Ordinária nº 1843/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira, que estabelece o Protocolo de Diagnóstico Precoce para Transtornos do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) e dá outras providências, e o Projeto de Lei Ordinária nº 1844/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira, que institui a Política Estadual de Combate às Fraudes Virtuais e aos Delitos Cibernéticos no Estado de Pernambuco e dá outras providências. Logo após a distribuição, a Deputada Simone Santana iniciou com a discussão dos Projetos de Lei Ordinária. O Projeto de Lei Ordinária nº 783/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Ecoturismo e ao Turismo Sustentável, no Estado de Pernambuco foi retirado de pauta, tendo em vista que o mesmo recebeu um substitutivo da Comissão de Administração Pública, que ainda não recebeu parecer da CCLJ. Continuando, a Deputada Simone Santana repassou a relatoria do Projeto de Lei Ordinária nº 1030/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que dispõe sobre a Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta no Estado de Pernambuco, bem como a Emenda Modificativa nº 1/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, que altera a redação do art. 6º do Projeto de Lei Ordinária nº 1030/2023, para o Deputado João de Nadege, tendo em vista que a mesma estava na presidência da reunião. O deputado relatou um parecer favorável, que logo foi para a discussão, e não havendo quem quisesse discutir, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. E logo após, o Deputado João de Nadege deu parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1663/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim, que altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei da Deputada Teresa Duere, a fim de dispor sobre a inclusão da batata doce biofort. Continuando, o parecer foi para discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Encerrada a discussão dos Projetos de Lei, a Deputada Simone Santana passou a discussão dos Substitutos, iniciando pela discussão do Substitutivo nº 02/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública, que altera integralmente a redação do Projeto de Lei nº 1183/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que que cria o Programa Exames da Boa Idade para Pessoa Idosa em Pernambuco e dá outras providências. O Deputado Kaio Maniçoba apresentou parecer favorável, seguindo então o Substitutivo para discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi levado a discussão o Substitutivo nº 1/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, que altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1207/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, que institui a obrigatoriedade de disponibilização de material informativo e/ou educativo, com orientações para os professores e coordenadores pedagógicos, acerca da Abordagem do Autismo no Contexto Escolar no sítio eletrônico da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco. O Deputado Kaio Maniçoba apresentou parecer favorável, seguindo então o Substitutivo para discussão, quando a Deputada Simone Santana teceu comentários a cerca da importância das medidas previstas no Projeto em tela, salientando que a conscientização contribuirá com o desenvolvimento das pessoas portadoras da síndrome do espectro autista, em seguida foi posto em votação e de imediato aprovado à unanimidade. E em ato contínuo, em virtude da sua ausência do Deputado Adalto Santos, foi redistribuído para o Deputado João de Nadege a relatoria do Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, que altera integralmente a redação do Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1324/2023, de autoria do Deputado William Brígido, que institui a Política Estadual de Combate ao Câncer de Mama. O Parecer apresentado foi favorável, colocado para discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi posto em votação e de imediato aprovado por unanimidade. Em seguida foi retirado de Pauta o Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1373/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros, que institui a Política Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria de Pernambuco. Em seguida, o Deputado Kaio Maniçoba apresentou o parecer do Substitutivo nº 1/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, que altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que institui a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Pernambuco, articulada com o Plano Nacional de Educação, e dá outras providências. O Deputado relator apresentou parecer favorável, depois o parecer foi para discussão e não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi aprovado por unanimidade. Continuando, o deputado João de Nadege apresentou parecer favorável ao Substitutivo nº 1/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, que altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1446/2023, de autoria do Deputado Aglailson Victor, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da "Lista Suja" de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo nos sítios eletrônicos oficiais dos órgãos do Estado de Pernambuco. Logo após, o parecer foi para discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi de imediato aprovado por unanimidade. Após a discussão dos pareceres aos Projetos de Lei, Substitutos e Emendas, foi facultado a palavra aos Deputados presentes, e não havendo quem quisesse fazer uso, a Presidente agradeceu a todos e informou que a próxima reunião será convocada por edital. E, para que tudo fique registrado, eu, Maria Joseane Lopes de Amorim, Assessora Técnica desta Comissão, lavei a presente ata, que vai assinada pela Presidente, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA FRENTE PARLAMENTAR DO RIO TEJUPIÓ E SUA IMPORTÂNCIA SOCIOAMBIENTAL, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2024.

Aos dezesseis dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Associação dos Moradores do IPSEP, localizada na Rua Erval, s/n, IPSEP, Recife/PE, sob a Coordenação-Geral do Deputado João Paulo (PT), e contando com a presença da vereadora do PT Liana Cirne, Priscila França, representando o Movimento Forte, Cristinalva Lemos, do Centro Dom Hélder Câmara, Valéria Mendes, do grupo Mulheres Guerreiras, Ilza Araújo, representando o grupo Mulheres Empoderadas do IPSEP, Patrícia Albuquerque da Defesa Civil do Recife, Roberto Salomão, secretário executivo de Infraestrutura e Mobilidade Urbana do estado de Pernambuco e a Dra. Luana Melo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. O Deputado João Paulo iniciou destacando a falta de integração entre o planejamento urbano e o meio ambiente, enfatizando a necessidade de envolvimento da comunidade para contemplar os interesses sociais. Priscila França do Movimento Forte expressou preocupação com os alagamentos frequentes e a inação do poder público, criticando a ausência da Emlurb na reunião. Ela também criticou a falta de ação concreta e diálogo com a população no Plano de Contingência para 2024. Representantes de outras organizações enfatizaram a falta de diálogo e ação do poder público em lidar com os problemas socioambientais, como o racismo ambiental e a falta de obras emergenciais. Os participantes da reunião discutiram a necessidade de ações imediatas para lidar com os problemas enfrentados pela população, como limpeza de canais e construção de parques alagados. Ao final, o Deputado João Paulo propôs a formação de uma comitiva para dialogar com o Secretário de Recursos Hídricos e uma reunião com a Emlurb para elaborar um plano de ação. Nada mais havendo a tratar, o Deputado João Paulo, tece considerações finais, encerra a presente reunião e convoca a seguinte, que será de escuta nos territórios situados na Bacia do Médio Rio Tejuipió, a ser realizada no dia 05 de junho, às 18 horas, na Escola Marcelino Champagnat, em Tejuipió.

## Escala de Férias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO FUNCIONAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO FUNCIONAL

## ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos dos Atos nº. 468/89 e 598/15 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos Quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembleia Legislativa, na seguinte ordem:

MAT	NOME DO FUNCIONARIO	EXERCICIO	GOZO
0060724	ADRIANE RICELLY SILVA BARROS	2023	01/06/2024 30/06/2024
0000519	ANA REGINA FONSECA GASPARINI	2024	01/06/2024 30/06/2024
0063449	ANDREIA MARIA DE ALMEIDA LOPES SEVERO	2023	01/06/2024 30/06/2024
0000616	DIEGO VIANA MELO	2022	01/06/2024 30/06/2024
0000581	DIOGO BEZERRA LOPES PEREIRA	2024	01/06/2024 30/06/2024
0000541	EDVAN VIEIRA DE FRANCA PAZ	2024	03/06/2024 02/07/2024
0000401	EFREM MANOEL CALOETE VILELA	2024	01/06/2024 30/06/2024
0000647	EURICO DE LIRA ARAUJO JUNIOR	2024	17/06/2024 16/07/2024
0063420	FELIPE CABRAL DE MELLO MAIA	2023	12/06/2024 11/07/2024
0063398	FERNANDA COUCEIRO CAVALCANTI MACHADO GUIMARAES	2023	10/06/2024 09/07/2024
0000548	FILIPE LUIZ MELO DA COSTA MONTEIRO	2024	17/06/2024 16/07/2024
0024421	FRANCKLIN BEZERRA SANTOS	2023	05/06/2024 04/07/2024
0000546	GABRIELA BEZERRA DE SOUZA	2023	03/06/2024 02/07/2024
0000557	ISABELA ZUMBA MASCARENHAS SENRA GASPAR	2023	25/06/2024 24/07/2024
0000578	IVAN PESSOA HOLANDA	2024	01/06/2024 30/06/2024
0000285	JAIR JUSTINO PEREIRA	2024	01/06/2024 30/06/2024
0025713	JOAO BERCHMANS BORGES BARROS JUNIOR	2023	17/06/2024 16/07/2024
0000599	MARCELO RODRIGUES NUNES MENDES	2023	03/06/2024 02/07/2024
0000565	MARIA TAYZA BARROS DE LIMA	2023	03/06/2024 02/07/2024
0000584	MARINA ARCOVERDE RIBEIRO FREIRE	2024	01/06/2024 30/06/2024
0061220	NATHALIA LEAL GUERRA BARRETO	2023	01/06/2024 30/06/2024
0000625	RAISSA CASTELO BRANCO VIANA	2023	17/06/2024 16/07/2024
0063137	STEFHANE HELLEM SANTOS DA SILVA	2023	15/06/2024 14/07/2024
0050107	WANDERSON SOBRAL FLORENCIO	2023	01/06/2024 30/06/2024
0028988	YASMIN DE OLIVEIRA BARROS	2023	03/06/2024 02/07/2024

Em 21 de maio de 2024

EDUARDO TORRES GONCALVES LOPES  
Gerente de Cadastro Funcional

JOACIRA TAVARES GUERRA  
Chefe do Depto. de Gestão Funcional

DANIELLE CRHISTINA DE AGUIAR  
Superintendente de Gestão de Pessoas



SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS

assembleiape

# FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

**CLIQUE E CONFIRA**



**ALEPE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR